# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**BIÊNIO 2021-2022**
GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 185/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4500/2021
Data: 09/09/2021 - Horário: 15:20
Legislativo

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTO COBERTO PARA TÁXI, LOCALIZADO EM MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de construção de ponto coberto para táxi, localizado em Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois os profissionais que ali trabalham informam que seus carros ficam o dia todo sob o sol, prejudicando tanto os taxistas quanto seus clientes, que são obrigados a entrar em um veículo em que o calor está insuportável. Durante o período chuvoso, torna-se inviável aos taxistas a permanência no local para atender os munícipes.

Marilândia-ES, 25 de agosto de 2021.

Douglas Badiani
VEREADOR

Josué Batista da Silva
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 24 / 09 / 2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente